



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 312/2018 – CONSU/UEAP

Homologa *Ad Referendum* a progressão funcional do professor assistente **Marcos Danilo Costa de Almeida**, de nível IV para nível V.

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444, de 02 de julho de 2018, pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV, pela Lei 1.743 de 29 de abril de 2013, publicada no DOE nº 5457,

Considerando o Processo nº 46.000.427/2018 – UEAP, bem como o parecer nº 39/2018 – CPPD/UEAP e Portaria nº 375/2018 – UEAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar *Ad Referendum* a progressão funcional do professor assistente **Marcos Danilo Costa de Almeida**, de nível IV para nível V.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá-AP, 07 de agosto de 2018.

Prof.^a Dra. **Kátia Paulino dos Santos**
Presidente do CONSU